



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1589, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pelo 11º Juizado Especial Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto do 11º Juizado Especial Cível da Capital é o 6º Juizado Especial Cível da Capital, e que a magistrada titular Denise Lima Calheiros se encontra no gozo de suas férias.

RESOLVE:

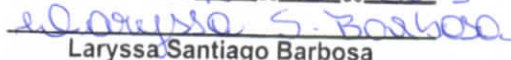
Art. 1º Designar o magistrado **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA CARVALHO**, titular do 3º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 11º Juizado Especial Cível da Capital, em razão da licença médica da Juíza titular, Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia, para acompanhar o cônjuge em tratamento de saúde, **nos dias 10 e 11/12/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 10 de 12 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 41